

CHAMADA SISTEMA INOVALÁCTEOS

SELEÇÃO DE STARTUPS PARA FASES DE PRÉ-ACELERAÇÃO E INCUBAÇÃO DO CICLO 02

1. Do Sistema InovaLácteos

1.1. A Agência de Inovação de Leite e Derivados - Polo do Leite torna pública a abertura da presente Chamada para recrutamento de startups que participarão do CICLO 02 do **Sistema InovaLácteos – SIL**;

1.2. O SIL foi criado a partir de um suporte institucional das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e de Desenvolvimento Econômico (SEDE) do Estado de Minas Gerais, que viabilizou o financiamento pela Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) de um projeto intitulado Hub de Lácteos – Núcleo de Aceleração, liderado pela Agência de Inovação Polo do Leite, para desenvolvimento de um sistema de suporte à inovação na cadeia agroalimentar do leite, denominado **InovaLácteos**. O Sistema é formado por quatro Núcleos de Inovação – NIs, localizados em diferentes regiões de Minas Gerais: Juiz de Fora, Lavras, Uberaba e Viçosa (ANEXO 1), que darão apoio institucional e técnico-científico às startups selecionadas para as fases de Pré-aceleração e Incubação;

1.3. O SIL está voltado exclusivamente para o desenvolvimento de novos negócios e soluções tecnológicas e inovadoras para a cadeia agroalimentar do leite;

1.4. As atividades oferecidas às startups selecionadas no programa serão gratuitas;

1.5. As instituições e entidades executoras do SIL não terão participação financeira, acionária ou decisória nos negócios desenvolvidos pelas startups;

1.6. Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico do Polo do Leite: <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>.

2. Dos objetivos da Chamada

2.1. Recrutar startups e/ou projetos com produtos/serviços em fase de pesquisa e/ou desenvolvimento, com potencial de se consolidar como soluções tecnológicas inovadoras ou em modelos de negócio repetíveis e escaláveis, atendendo a problemas e oportunidades da cadeia agroalimentar do leite (ANEXO 2), sem necessidade de estar constituída juridicamente, de âmbito nacional e que se enquadram nos requisitos dispostos neste edital;

2.1.1. Serão selecionadas até 40 startups para participar da fase de pré-aceleração do SIL, das quais até 8 continuarão no programa na fase de incubação quando receberão suporte técnico-científico e financeiro para a obtenção de um Produto Minimamente Viável (PMV), seja este um produto, serviço ou processo;

2.2. Promover a formação e o desenvolvimento de empreendedores;

2.3. Estimular a geração de novos negócios, de base tecnológica, por meio de metodologias de modelagem e de aceleração de negócios que envolvam sensibilização, prospecção,

qualificação, assessorias, mentorias e estabelecimento de networking e redes de colaboração;

2.4. Desenvolver soluções tecnológicas para a cadeia produtiva do leite e promover sua inserção no mercado.

3. Dos Núcleos de Inovação (NIs)

3.1. Compõem o SIL os quatro NIs abaixo discriminados:

3.1.1. Juiz de Fora: Mestrado em Tecnologia de Leite e Derivados/Universidade Federal de Juiz de Fora, em parceria com ILCT - Instituto de Laticínios Cândido Tostes/Epamig, Embrapa Gado de Leite e CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia;

3.1.2. Lavras: Universidade Federal de Lavras, em parceria com InovaHub - hub de startups da UFLA, Inbatec - Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFLA, Nintec - Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA e LavrasTec - Parque Tecnológico de Lavras;

3.1.3. Uberaba: Parque Tecnológico de Uberaba/ Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU), Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Instituto Federal do Triângulo Mineiro;

3.1.4. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, em parceria com o Centev/tecnoPARQ/Parque Tecnológico de Viçosa.

3.2. As expertises de cada NI estão detalhadas no ANEXO 1.

3.3. Todos os NIs que compõem o SIL trabalharão em parceria, plenamente conectados, podendo haver a troca de experiências e recursos para atender as startups selecionadas.

3.4. No ato de inscrição, as startups deverão levar em conta as expertises de cada NI indicando aquele que apresenta maior aptidão técnica com o negócio proposto.

3.4.1. Após aprovadas para a fase de incubação, as startups selecionadas serão direcionadas pela comissão do SIL ao Núcleo que mais se adequa às suas preferências e necessidades técnicas, onde serão incubadas por 10 meses.

4. Do processo de recrutamento

4.1. Inscrição e pré-requisitos (Etapa 1)

4.1.1. A inscrição no SIL é gratuita;

4.1.2. Estão apta(o)s a participar do SIL equipes e projetos:

4.1.2.1. Advinda(o)s de qualquer lugar do Brasil;

4.1.2.2. Composta(o)s por, no mínimo, 2 (dois) integrantes;

4.1.2.3. Composta(o)s por quaisquer pessoas maiores de idade (acima de 18 anos). Os candidatos podem ser estudantes, de curso técnico, graduação, pós-graduação, técnicos administrativos, professores, pesquisadores,

produtores, empresários, MEIs, profissionais liberais ou autônomos, dentre outros perfis;

4.1.2.4. Com potencial de se tornar uma startup cujo modelo de negócio de base tecnológica seja repetível, escalável e inovador, com produtos/serviços em fase de pesquisa e/ou desenvolvimento direcionados para a cadeia produtiva do leite.

4.1.3. A inscrição deverá ser feita por um integrante representando a startup por meio do formulário de inscrição disponível no endereço <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>. O representante da startup deverá cadastrar no formulário os dados de todos os integrantes da startup e inserir informações sobre o empreendimento;

4.1.4. Serão admitidas inscrições somente por meio eletrônico no endereço acima disponibilizado, a partir de 03/04/2023 e até 02/06/2023;

4.1.5. O representante da startup deverá anexar no formulário de inscrição, slides em formato PDF, de acordo com o Guia de Apresentação para a Banca de Seleção encontrado no endereço <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>;

4.1.6. Além disso, o representante da startup deverá anexar no formulário de inscrição, link com vídeo de 1 minuto, contendo uma breve apresentação da startup;

4.1.7. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição impedirá a participação da proposta no processo seletivo;

4.1.8. Cada equipe poderá se inscrever com apenas um projeto, ou seja, realizar a inscrição de apenas uma startup;

4.1.9. Cada empreendedor poderá se inscrever dentro de várias equipes; porém, em caso de seleção, deverá participar do programa somente em uma equipe/projeto;

4.1.10. No ato da inscrição cada startup indicará o Núcleo de sua preferência;

4.1.10.1. Apesar de apontar a sua preferência, o destino da startup será definido pela equipe coordenadora do SIL, levando em consideração critérios de localização geográfica, afinidade técnica e expertise do Núcleo, conforme ANEXO 1.

4.1.11. A equipe organizadora do SIL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por questões de ordem técnica, falha na comunicação ou qualquer outro fator que impossibilite a transmissão de dados;

4.1.12. Só serão aceitas inscrições devidamente submetidas (inscrições iniciadas através do formulário, mas não submetidas, não serão validadas);

4.1.13. Os participantes, ao se inscreverem, aceitam e se comprometem com as regras e condições desta chamada;

4.1.14. Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca da presente Chamada poderão ser tratados pelo e-mail: agencia@polodoleite.com.br, identificando o assunto como INSCRIÇÃO SISTEMA INOVALÁCTEOS – CICLO 02.

4.2. Avaliação da Comissão Interna (Etapa 2)

4.2.1. O processo de habilitação das startups a serem submetidas à Banca de Seleção acontecerá entre os dias 02/06/2023 e 09/06/2023 e será realizado por uma Comissão Interna composta por representantes dos Núcleos de Inovação e demais integrantes da coordenação do SIL;

4.2.2. A Comissão Interna avaliará as propostas submetidas, eliminando aquelas que não cumprirem os pré-requisitos descritos no item 4.1 desta Chamada;

4.2.3. Além dos pré-requisitos mínimos previstos no item 4.1, a avaliação de mérito será realizada levando-se em consideração a coerência da proposta com relação aos seguintes itens:

- Potencial de mercado
- Ganho de escala
- Competência técnica
- Criatividade,
- Grau de inovação; e
- Novidade mercadológica.

4.3. Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção (Etapa 3)

4.3.1. A divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção ocorrerá no site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia 12/06/2023. A Banca de Seleção será realizada, de forma virtual, nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023, em horário previamente divulgado, conforme lista de classificação.

4.4. Seleção para a Fase de Pré-aceleração (Etapa 4)

4.4.1. A seleção das startups para a Pré-aceleração será realizada de forma virtual por uma Banca de Seleção formada por especialistas e representantes do setor lácteo;

4.4.2. A Banca de Seleção consistirá de apresentações *pitch* das startups habilitadas, realizadas de maneira virtual, em link previamente enviado para o e-mail dos representantes das startups/projetos;

4.4.3. As startups habilitadas farão uma apresentação virtual de 5 minutos, sobre as suas propostas, e outros 5 minutos serão destinados a responder perguntas elaboradas pelos avaliadores;

4.4.4. No link <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> poderá ser acessado o “Guia de Apresentação para a Banca de Seleção”, contendo sugestões sobre os itens que podem integrar a apresentação e dicas do que colocar no discurso;

4.4.5. Serão selecionadas para participar da Pré-aceleração até 40 startups mais bem pontuadas pela Banca de Seleção, segundo tabela de pontuação no ANEXO 3).

4.5. Divulgação das startups/projetos selecionada(o)s para a fase de Pré-aceleração (Etapa 5)

4.5.1. A divulgação com a classificação das startups selecionadas para a pré-aceleração estará disponível no site do Polo do Leite <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> a partir de 19/06/2023.

4.6. Interposição de recurso (Etapa 6)

4.6.1. Caso o representante da startup candidata não concorde com o resultado do processo seletivo, poderá entrar com recurso por meio do formulário no ANEXO 4, exclusivamente entre os dias 20/06/2023 e 26/06/2023, até às 18h, através do e-mail agencia@polodoleite.com.br, assunto RECURSO SISTEMA INOVALÁCTEOS - CICLO 02;

4.6.2. Ainda no dia 26/06/2023, um e-mail será enviado ao representante da startup que apresentou recurso, com o parecer da equipe organizadora do SIL.

4.7. Divulgação Final dos selecionados para a Pré-aceleração (Etapa 7)

4.7.1. A divulgação do resultado dos selecionados para a pré-aceleração ocorrerá no site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos> no dia 27/06/2023;

4.7.2. Um e-mail contendo todas as informações e os próximos passos será enviado ao representante de cada startup selecionada para o Ciclo 02 do SIL.

5. Da fase de Pré-aceleração (Etapa 8)

5.1. As atividades oferecidas aos participantes durante a pré-aceleração serão gratuitas e exclusivas para as startups selecionadas, considerando no mínimo 2 integrantes por startup/equipe;

5.2. Durante a Pré-aceleração, todos os custos que os integrantes das startups porventura tenham para participar do programa são de sua inteira responsabilidade;

5.3. Para a fase de Pré-aceleração, os integrantes das startups selecionadas não receberão financiamento para estadia, alimentação e deslocamento. Tais custos são de total responsabilidade de cada startup;

5.4. É de inteira responsabilidade dos participantes providenciarem os materiais de trabalho necessários à sua participação (computadores, notebooks, tablets etc);

5.5. A Pré-aceleração terá duração de 2 meses (8 semanas) com objetivo de capacitar a startup na modelagem do seu negócio e no desenvolvimento do seu PMV;

5.6. As startups selecionadas receberão suporte técnico-científico de profissionais dos NIs para a modelagem de seus negócios e o desenvolvimento dos seus PMVs;

5.7. Toda a Pré-aceleração será conduzida de forma virtual, no período de 03/07/2023 a 01/09/2023, com exceção do *Demoday* que acontecerá no dia 05/09/2023, sendo obrigatória a presença de pelo menos um membro de cada startup, em endereço e horário a ser indicados pela comissão do SIL com 20 dias de antecedência;

5.8. Todas as startups que concluírem a Pré-aceleração serão graduadas e receberão um diploma da Agência de Inovação Polo do Leite.

5.9. Além do desempenho no *Demoday*, serão considerados os seguintes critérios na avaliação das startups na fase de Pré-aceleração: Estágio de desenvolvimento do Projeto, Modelo de Negócio, Grau de Impacto e Inovação da Tecnologia proposta, Atuação da equipe, Perspectiva de Mercado, Aderência aos desafios do edital, Benefícios Socioeconômicos e Ambientais.

5.10. Após a avaliação da fase de pré-aceleração, até 8 startups serão convidadas a participar da fase de Incubação, recebendo todos os benefícios afins.

6. Do *Demoday* e da divulgação dos selecionados para a Fase de Incubação (Etapa 9)

6.1. Ao final das 8 semanas de pré-aceleração acontecerá o *Demoday*, evento ainda sem data e local definidos, dedicado à apresentação *pitch* das startups que conseguiram concluir esta fase.

6.1.1. Para o *Demoday* será formada uma Banca de Avaliação, composta por membros dos Nis, da coordenação do SIL e representantes do setor lácteo.

6.2. Ao final do *Demoday*, a Banca de Avaliação julgará a atuação das startups na Pré-aceleração, considerando também o seu desempenho na apresentação *pitch*;

6.3. Serão aprovadas, com base na lista de classificação, até 8 startups para Fase de incubação, as quais serão contempladas com:

6.3.1. Todo suporte técnico-científico dos Nis para desenvolvimento e aprimoramento de seus PMVs;

6.3.2. Disponibilização do espaço físico e de infraestrutura necessária para o desenvolvimento do PMV, incluindo a gratuidade da incubação no NI durante os 10 meses, cuja taxa no valor de R\$10.500,00 será paga ao NI pelo projeto;

6.3.3. Custeio para o desenvolvimento de seus PMVs (prova de conceito, usinagens, prototipagens, validações, etc...), de até R\$25.000,00/startup;

6.3.3.1. A utilização deste recurso de custeio deverá ser, obrigatoriamente, coordenada pelos NIs de acordo com a estratégia de desenvolvimento dos PMVs;

6.3.3.2. Para utilização do recurso, o NI deve seguir orientações da Fundação de Apoio (FADEPE). O recurso poderá ser utilizado para contratação de serviços e compra de itens financiáveis para o desenvolvimento do PMV. Ressalta-se que alguns itens não são financiáveis, dentre eles: diárias, passagens aéreas e terrestres, combustível, taxa de participação em eventos, material de escritório, instalação de equipamentos, e material permanente (inclusive computadores).

Parágrafo único: Se na fase de incubação acontecer o desligamento de uma startup por justa causa, ela deverá devolver o subsídio recebido até então.

7. Da fase de Incubação (Etapa 10)

7.1. Para iniciar o processo de incubação o representante da startup receberá do seu respectivo Núcleo de Inovação as informações contratuais pertinentes;

7.2 A Incubação terá duração de 10 meses com o objetivo de desenvolver os Produtos Minimamente Viáveis (PMVs), das startups. Das startups recrutadas para a Pré-aceleração, até 8 (oito) serão selecionadas para fase de incubação, sendo 2 (duas) em cada NI.;

7.3. A incubação será realizada de forma presencial no período de 11/09/2023 a 11/07/2024, de acordo com o arranjo de cada NI;

7.4. As startups receberão suporte técnico e científico do seu respectivo NI para as atividades referentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus PMVs.

7.5. Poderão também solicitar apoio específico de outro NI que possua alguma expertise requerida.

7.6. São etapas da incubação:

7.6.1. Planejamento das ações que serão desenvolvidas pelas startups nos seus respectivos NIs;

7.6.2. Elaboração e/ou desenvolvimento dos PMVs (produtos, serviços ou processos);

7.6.3. Prototipagem dos PMVs;

7.6.4. Aperfeiçoamento do protótipo por meio de testes de campo;

7.6.5. Validação dos PMVs em empresas parceiras que tenham interesse em testar a solução apresentada; e

7.6.6. Finalização dos trabalhos e avaliação de desempenho, com a graduação e emancipação da startup.

8. Do cronograma de execução

8.1. O SIL seguirá o seguinte cronograma de execução do Ciclo 02*:

Atividade	Data
Lançamento do Edital do Ciclo 02 do InovaLácteos	03/04/2023
Etapa 01 – Inscrições	03/04/2023 a 02/06/2023
Etapa 02 - Avaliação de Comissão Interna	02/06/2023 a 09/06/2023
Etapa 03 - Divulgação dos habilitados para a Banca de Seleção	12/06/2023
Etapa 04 - Banca de Seleção	15/06/2023 e 16/06/2023

Etapa 05 - Divulgação do Resultado Preliminar das startups selecionadas para a fase de pré-aceleração	19/06/2023
Etapa 06 - Interposição de recurso	20/06/2023 a 26/06/2023
Etapa 07 - Divulgação da lista de startups selecionadas para a Pré-aceleração	27/06/2023
Etapa 08 - Pré-aceleração	03/07/2023 a 01/09/2023
Etapa 09 – <i>Demoday</i> e divulgação das startups selecionadas para a Fase de Incubação	05/09/2022
Etapa 10- Incubação	11/09/2023 a 11/07/2024

*Caso ocorram alterações nas datas do cronograma, estas serão comunicadas por meio do site <https://www.polodoleite.com.br/sistema-inovalacteos>

9. Disposições finais

9.1. Ao inscrever-se nesta Chamada, o candidato declara que atende e aceita as condições e regras nela contidas;

9.2. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail agencia@polodoleite.com.br;

9.3. Os participantes dos eventos online e presenciais do SIL ficam cientes que todo o conteúdo produzido será gravado e capturado (em formato de vídeos e fotos) para possível veiculação futura, consentindo assim com o uso de sua imagem pela Coordenação do Sistema InovaLácteos. A mera participação no evento online, por si só, será interpretada como consentimento no uso da imagem e da voz as quais serão concedidas a título gratuito, no alcance inerente da rede mundial de computadores, em todo o território nacional e no exterior, estando a Coordenação do Sistema InovaLácteos expressamente autorizada a hospedar todo o conteúdo produzido e gravado nas plataformas online que administra ou cedê-las a terceiros com quem possui relação comercial ou institucional;

9.4. Casos não previstos nesta Chamada serão avaliados pela Coordenação do Sistema InovaLácteos mediante consulta.



SISTEMA

InovaLácteos

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO
POLO DO LEITE



AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Núcleo Juiz de Fora



Núcleo Viçosa



Núcleo Lavras



ANEXO 1

Expertises dos 4 Núcleos de Inovação que compõem o SIL

➤ **Núcleo de Inovação de Juiz de Fora**

- As startups do Núcleo de Inovação de Juiz de Fora terão apoio do CRITT - Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- O CRITT tem 28 anos de atuação no setor de inovação e empreendedorismo.
- A equipe do CRITT é altamente qualificada para atender demandas de inovação. O CRITT oferece os programas de palestras e visitas de sensibilização; Oficina de Ideação; Modelagem de Negócios; SpeedLab; Adas Tech e Start – Empreendedorismo Científico
- Possui um Laboratório de Prototipagem Rápida - CrittLab
- Além disso, possui uma incubadora de empresas de base tecnológica e condomínio de empresas já consolidadas.
- O CRITT também conta com pesquisadores e técnicos da UFJF para desenvolvimento de novas soluções/tecnologias e produtos.
- O setor de treinamento para realização de capacitações, consultorias e workshops visando transferir o conhecimento, em especial o gerado pelas pesquisas acadêmicas.
- O Núcleo de Juiz de Fora também conta com o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia em Leite e Derivados, parceria da Universidade Federal de Juiz de Fora com o Instituto de Laticínios Cândido Tostes da Epamig e a Embrapa Gado de Leite
- Conta ainda com os cursos de Medicina Veterinária, Farmácia, Nutrição, Química, Física, Engenharias e o recém-criado curso de nível superior em Tecnologia de Laticínios (ILCT).
- Dispõe de acesso a laboratórios de físico-química de leite e derivados, microbiologia, análise de água e alimentos, análise de fraudes, espectroscopia, imageamento, química analítica.
- Dispõe de professores altamente qualificados atuando no mestrado em leite e derivados,
- Conta com uma rede de interação com outras IES do estado de Minas Gerais, especificamente em leite e derivados;
- Possui expertise em desenvolvimento de sensores, eletrônica, computação, química e física de alimentos, softwares, estatística de muitos dados, bem estar animal, detecção precoce de doenças em bovinos;
- Também tem como pilares o desenvolvimento de novos processos/metodologias de análise de alimentos, leite e derivados buscando o 'leite 4.0'.

➤ **Núcleo de Inovação de Lavras**

- Lavras está posicionada no centro de uma das regiões econômicas mais estratégicas do país (triangulação SP, MG e RJ), com aptidão reconhecida regional no setor leiteiro.
- A cidade é sede de laticínios importantes, como o Laticínio PJ e Verde Campo.
- A UFLA possui um Hub de Startups, o InovaHub, com 3 anos de atuação, que oferece uso compartilhado de ambientes de trabalho, salas de reuniões, treinamentos e auditório, além de acesso a programas e ações de sensibilização e formação empreendedora, ideação, programas de pré-aceleração no agronegócio e conexão com corporações, mentores e outras startups já estabelecidas no mercado.

- Possui também uma Incubadora para Empresas de Base Tecnológica, a Inbatec, com 12 anos de atuação, em fase de expansão com o advento do novo Parque Tecnológico e Científico de Lavras (LAVRASTEC), recém-inaugurado e já em operação.
- Tem um Parque Tecnológico e Científico recém-inaugurado, com 68 mil m² – dos quais 12 mil são de área construída. A estrutura conta com um prédio empresarial, com 42 salas de 50m², além de três prédios administrativos, abrigando 72 salas de 25m². O LavrasTec possui auditório com mais de 250 cadeiras e centro de convivência aberto à comunidade. Toda a estrutura de Inovação da UFLA será sediada no LavrasTec, além de outros hubs de inovação, empresas e estruturas de P&D.
- O Núcleo de Inovação Tecnológica da UFLA, o Nintec, com 15 anos de atuação, incentiva a pesquisa científica e auxilia os pesquisadores nos processos de transferência de tecnologias e proteção à propriedade intelectual.
- O NINTEC / INBATEC oferecem facilidade de acesso a conhecimentos científicos e tecnológicos avançados; agências de inovação e laboratórios de pesquisa especializados na UFLA; consultoria; assessoria e apoio em gestão da propriedade intelectual; programas de capacitação empresarial etc.
- A UFLA possui renomados professores na área Zootécnica de produção de leite contemplando às áreas de nutrição, bem-estar animal, ambiência, tecnologia de produtos lácteos, melhoramento genético, reprodução, sanidade e manejo produtivo, além de ser referência em Agronomia, Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos.
- A UFLA é sede também de uma unidade da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, realizando eventos e dias de campo referências no setor.
- Possui excelentes profissionais na área de automação, computação, engenharia de sistemas e inteligência artificial incluindo uma agência de Inovação em Geoprocessamento e Sistemas Inteligentes - ZETTA que é um polo EMBRAPIL.
- A UFLA ainda é destaque em rankings internacionais de avaliação do ensino superior. A Universidade já esteve classificada entre as 100 melhores instituições de ensino superior do mundo na área das Ciências Agrárias e Florestais, de acordo com o QS World University Rankings.
- Possui um Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Bovinocultura Leiteira (CEPE Leite), sediado na Fazenda Palmital, destinada a pesquisa e extensão em pecuária, com equipamento e tecnologias exclusivos e de última geração, possibilitando a realização de estudos e pesquisas de alta relevância.
- Possui núcleos de estudo e empresas juniores atuando na extensão, como o Grupo de Estudos em Reprodução – GERE, Grupo de Melhoramento Animal e Biotecnologia – GMAB, Grupo do leite, Núcleo de Estudo e Pesquisa em Nutrição e Reprodução de Ruminantes – NUTRAN, Núcleo de Estudos em Forragicultura – NEFOR, Grupo de Apoio à Pecuária Leiteira – UFLALEITE, Grupo de Estudos em Gestão na Pecuária – GEPEC, Núcleo de Estudos em Laticínios – NEL e a empresa júnior Criare Jr.

➤ **Núcleo de Inovação de Uberaba**

- Um dos quatro Parques Tecnológicos em operação no Estado de Minas Gerais;
- Área com mais de 1.600.000 m² para instalação de empresas de base tecnológica;
- Estão instaladas na área do Parque: Embrapa, Epamig, FAZU, IFTM, UFTM, NellTech, Instituto Agronelli; Mosaic e CETA/Codau;

- O Parque Tecnológico está conectado aos principais ambientes de inovação e instituições de ensino e pesquisa: Agência de Inovação da UFTM, Impulso (Incubadora de Empresas UFTM), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) UFTM, Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE), Instituto de Ciências Tecnológicas e Exatas (ICTE), NIT - IFTM, Polo da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii - IFTM), Centro de Inovação FAZU, Unitecne - Incubadora de Empresas da Universidade de Uberaba (Uniube) e NIT - Uniube;
- Uberaba é reconhecida como capital mundial do Zebu;
- Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) - possui dentro de seu escopo de ações o apoio à pesquisa científica, ensino superior e inovação tecnológica, o fomento ao ambiente de negócios e à prospecção de novos mercados e a articulação da pecuária com os demais elos da cadeia produtiva da carne e do leite;
- Uberaba possui localização estratégica - está a um raio de 500 km de alguns dos principais centros urbanos do País;
- Competências produtivas instaladas nos setores do Agronegócio, Químico, Saúde e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Uberaba é considerada um ícone mundial em biotecnologia animal, contando com mais de 40 empresas instaladas, inclusive multinacionais, de produção e venda de sêmen animal;
- A FAZU é reconhecida como referência nacional e internacional pela excelência na: oferta de ensino superior de qualidade com os cursos de Zootecnia, Engenharia Agrônômica, Agrocomputação e Gestão do Agronegócio, contribuindo para os avanços científicos, tecnológicos e de inovação; e promoção do desenvolvimento econômico e cultural e do bem-estar social.
- Áreas de expertise da FAZU na cadeia produtiva do leite:
 - Tecnologia e qualidade do leite;
 - Manejo e produção de bovinos;
 - Nutrição Animal;
 - Melhoramento Genético Animal e Vegetal;
 - Inovação e empreendedorismo no Agronegócio;
 - Bem-estar animal e Sustentabilidade;
 - Pastagens e Plantas Forrageiras;
 - Zootecnia de Precisão;
 - Agrocomputação;
 - Sistemas de Informação;
 - Gestão do agronegócio.
- A FAZU conta com uma Fazenda Escola de 186 hectares de área, com todos os seus setores em pleno funcionamento e produção, dentre eles com forte destaque para o Setor de Bovinocultura Leiteira, que possui 18 vacas da raça Girolando em lactação, com a produção de leite total diária de 300 litros, com toda a produção destinada a venda para o laticínio da região.

➤ **Núcleo de Inovação de Viçosa - tecnoPARQ**

- Primeiro Parque Tecnológico de Minas Gerais a entrar em operação;
- Ambiente com mais de 20 anos de experiência em gestão e desenvolvimento de negócios e elaboração de plano de negócios;
- Acesso a centros e laboratórios de pesquisa especializados na cadeia produtiva

do leite;

- Graduação e pós-graduação em Agronomia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Laticínios;
- Profissionais altamente treinados;
- Conhecimento científico e tecnológico avançado;
- Sinergia entre empresas e centros de P&D;
- Tecnologias para inovação, propriedades de biomoléculas e recursos microbianos para às indústrias;
- Tecnologia, processos e inovação em produtos lácteos;
- Análise físico-química de componentes lácteos;
- Microbiologia de produtos lácteos;
- Análises físicas, químicas e biológicas de alimentos para animais;
- Atuação no desenvolvimento de produtos e processos biotecnológicos e microbiológicos, para o diagnóstico e controle de doenças dos animais;
- Valorização de resíduos do saneamento ambiental, reuso de água, geração de bioenergia, melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade e educação ambiental;
- Desenvolvimento de produtos voltados para a área de alimentos, atuação em formulações, ajustes de fórmula, análise sensorial, vida de prateleira;
- Inteligência computacional e aprendizado estatístico para a solução de problemas na agropecuária.

ANEXO 2 - ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

Gestão e finanças

- Melhor controle, planejamento e execução da produção de volumoso
- Melhoria da gestão básica da propriedade, com ferramentas facilitadas para o produtor
- Facilidade de compra de insumos, com melhor preço e menores custos de entrega
- Compras coletivas para insumos
- AT&G com funcionalidade social
- Auxílio ao produtor para implementação de novas tecnologias
- AT&G em grupo: Programas de assistência técnica
- Facilitação de crédito aos produtores
- Tecnologias para aumento da escala e estrutura de mercado
- Ferramentas de otimização de logística
- Ferramentas para gestão dos laticínios com foco em negócios
- Ferramentas de acesso à tecnologia no campo sem necessidade de uso de internet
- Inteligência de mercado: melhoria na comunicação e coordenação entre indústria & produtores e indústria & varejo
- Logística - diminuir distância entre o produtor e o consumidor final
- Logística/cadeia de frios para o leite
- Turismo rural
- Potencialização de operações de Barter
- Mapeamento das ofertas de inovação e tecnologia
- Otimização da cadeia para reduzir desperdícios e custos – ex. shelf life
- Redução da ruptura (out of stock) – maior proximidade entre indústria e varejo
- Produzir a quantidade certa, ter mais eficiência e coordenação da cadeia
- Melhores ferramentas para gestão de custos e acesso a crédito, destaque para Blockchain
- Sell out ao invés do sell in
- Digitalização, Padronização e Otimização de Processos: Administrativos e Recursos

Humanos

- Ferramentas de Atração de Talentos com Experiência;
- App/Soluções que agilizem a jornada de atendimento: Logística, Financeiro e Compras
- Soluções de Digitalização de Vendas | E-commerce
- Soluções visando Vender Mais e Melhor: Varejo e Franquias
- Ferramentas para Melhorar a Experiência do Cliente
- Soluções que minimizem a pulverização de indústrias e produtores
- Logística de matéria prima e produto acabado com alto custo
- Sazonalidade X Ociosidade
- Fidelização do fornecedor: Relação de confiança
- Clubes de compra
- Garantia de recebimento e antecipação de recebíveis
- Programas de capacitação: Treinamentos e Experiência Imersiva
- Previsibilidade de preço – Contratos
- Facilitação no acesso ao crédito
- Rastreabilidade inversa
- Planilha de custos e sustento da pequena propriedade rural

Eng^a/tecnologia de alimentos e laticínios

- Desenvolvimento de produtos, processos e embalagens
- Cadeia Refrigerada
- Auxílio para produtor “agregar” valor ao leite, a nível de fazenda

- Produtos mais saudáveis, sustentáveis e de origem controlada
- Novos produtos atendendo o novo perfil do consumidor: busca por imunidade, saudabilidade, dietas específicas, estilo de vida, necessidades e crenças individuais, etc.
- Democratização do consumo - acesso da população a produtos inovadores
- Embalagens: conveniência, fracionamento, menor custo, maior shelf life
- Eficiência energética – redução de gastos com energia
- Embalagens sustentáveis e que estende a durabilidade do produto
- Auto controle na produção diária
- Rastreabilidade, com a alternativa do selo da caseína
- Aproveitamento de soro – explorar o rendimento do leite em toda a sua potencialidade

Tecnologias digitais, engenharia e automação

- Mecanização de atividades de baixo custo como alternativa para pequenos e médios produtores
- Automação, mensuração, telemetria, obtenção e tratamento de dados remotos para tomada de decisão
- Melhoria da mão de obra no campo
- Automação das atividades na produção
- Tecnologias inovadoras, com o uso do WhatsApp para receber dados e gerar informação
- Inovação para facilitar a vida do produtor: Automatizar processos, economizar tempo, ser fácil de usar, facilitar a coleta de dados e a entrega de informações num só pacote para tomada de decisão rápida
- Aumento da produtividade com uso de chips/sensores, automação das atividades)
- Mecanização e automação, incluindo os investimentos necessários
- Soluções para conexão de internet no campo, de modo a possibilitar a automação, coleta e processamento de dados, etc.
- Inovações que melhorem a produtividade da mão-de-obra: Máquinas e Equipamentos de ordenha com sensores que agreguem informações, portões automáticos, controle automático de alimentação
- Inteligência Artificial e automação nas etapas de produção primária e processos

Ciências agrárias e meio ambiente

- Ferramentas para aumento da produtividade na atividade leiteira
- Ferramentas para melhoria da qualidade do leite
- Tecnologia de treinamento com destaque para queijeiros
- Produção mais sustentável: uso racional da água e bioinsumos
- Redução de desperdício – economia circular como forma de otimizar perdas e criar valor
- Sustentabilidade: Innovability, Redução; Reuso e Reciclagem
- Resíduos & Economia Circular
- Redução do uso de energia, água e papel

Saúde animal (vet, farmácia, bioquímica, ciências biológicas)

- Novos insumos, sobretudo novos antimicrobianos e aditivos para indústria de alimentos
- Melhoria do status sanitário dos rebanhos, como brucelose, tuberculose, etc. via teste rápidos
- Testes rápidos, tanto para diagnósticos de doenças quanto para aferir processos industriais

ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO

A seleção das startups para a pré-aceleração será baseada em 10 (dez) critérios e respectivos pesos conforme tabela abaixo. Os membros da banca de seleção pontuarão cada critério de 0 a 10 pontos que, multiplicado pelo seu peso, estabelecerá a pontuação final de cada startup.

Até 40 startups melhores pontuadas serão selecionadas para o processo de pré-aceleração do SIL

Critério	Definição	Peso
Aderência aos desafios do edital	Conforme demandas explicitadas nos anexos 2 e 3	2,5
Grau de Impacto e Inovação	Avaliação da abrangência da inovação proposta em relação a seu ineditismo e relevância para a cadeia produtiva do leite. Nesse quesito, considera-se inovação incremental uma melhoria ou evolução nas características de algo já existente e inovação radical, algo que traga uma grande mudança tecnológica, estrutural ou operacional no mercado.	2
Benefícios Ambientais	Contribuição para o desenvolvimento sustentável.	1
Fase do Projeto	Ter um projeto em fase inicial de desenvolvimento, entre a fase de ideia e desenvolvimento de protótipo funcional.	1
Equipe Multidisciplinar	Integrante complementar: especialista em áreas que não são chave do negócio, mas necessárias. Profissional chave: especialista no core business do negócio.	1
Modelo de Negócio	Descrição clara da proposta e funcionamento do negócio.	0,5
Tecnologia	O produto desenvolvido pela startup deve ser uma tecnologia de cunho digital ou um produto que gere automação para a cadeia produtiva do leite.	0,5
Disponibilidade do time	Tempo real disponível dos participantes para participar e dedicar ao programa.	0,5
Perspectiva de Mercado	Potencial para transferência ou licenciamento da tecnologia.	0,5
Benefícios Socioeconômicos	Relevância para o desenvolvimento socioeconômico de uma região ou do país.	0,5

ANEXO 4 - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Formulário para Recurso de Resultado Preliminar de Selecionados para Pré-aceleração

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Startup (nome):
Nome do Representante da Startup:
CPF do representante:
Identidade do representante:
Endereço do representante:
Cidade do representante:
Estado do representante:
CEP do representante:
Telefone do representante:
Recurso (Fundamento):
Data:
Assinatura do representante: